



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1386/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 001128/2021.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 001128/2021.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 001128/2021, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 574 de 12 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.M. em 15 de março de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 757 de 19/04/2021, nº 826 de 18/05/2021, nº 893 de 25/06/2021, nº 1045 de 18/08/2021, nº 1086 de 30/08/2021, nº 1193 de 21/10/2021, nº 1299 de 23/11/2021, nº 029 de 06/01/2022, nº 096 de 26/01/2022, nº 342 de 27/04/2022, nº 449 de 24/06/2022, nº 530 de 28/06/2022, nº 624 de 25/07/2022, nº 716 de 27/07/2022, nº 888 de 26/09/2022, nº 972 de 30/09/2022, nº 1062 de 10/10/2022, nº 1211 de 08/11/2022, nº 1337 de 12/12/2022, nº 134 de 11/01/2023, nº 212 de 30/01/2023, nº 315 de 17/02/2023, nº 444 de 09/03/2023, nº 523 de 27/03/2023, nº 666 de 05/05/2023, nº 753 de 16/05/2023, nº 874 de 26/06/2023, nº 948 de 13/07/2023, nº 1011 de 02/08/2023, nº 1105 de 30/08/2023, nº 1175 de 02/10/2023, nº 1329 de 14/11/2023, nº 1431 de 01/12/2023, nº 023 de 05/01/2024, nº 117 de 07/02/2024, nº 234 de 26/02/2024, nº 419 de 22/04/2024, nº 458 de 29/04/2024, nº 638 de 24/06/2024, nº 673 de 27/06/2024, nº 817 de 27/07/2024, nº 899 de 26/08/2024, nº 1036 de 01/10/2024, nº 1116 de 01/11/2024, nº 1304 de 12/12/2024, nº 160 de 28/01/2025, nº 247 de 11/02/2025, nº 1014 de 07/04/2025, nº 1243 de 20/05/2025, nº 1384 de 24/06/2025 e nº 1385 de 24/06/2024 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 331/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de junho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.25 08:40:11
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta